



ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Pains

CEP 37295-000

— P A I N S —

— M G .

I N D I C A Ç Ã O

N º 1 9 / 9 5

O vereador que esta subscreve, ouvida a Casa e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de colocação de 2 grelhas, para captação de águas das chuvas, na Rua João Marçal de Melo, em frente aos números 47 e 54.

Sala das Sessões, aos 17 de abril de 1995.

Deusdedit Alves André
Deusdedit Alves André
Vereador

APROVADO em única discussão

por 10x0

Sala das Sessões, 17/04/1995

Ass. *João Rodrigues Primo*
Presidente